



EDITAL N. º2/2024

(CONCURSO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE LOTE DE PRÉDIOS RÚSTICOS)

António Fernando Limpo Moita, Presidente da Junta de Freguesia de Pias, torna público que, de harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária do dia 18 de Agosto de 2023, que a Junta de Freguesia de Pias e, ao abrigo do disposto no artigo 16. º/1-ii) e kk), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 15 de setembro, se encontra aberto **concurso público para alienação dois lotes de prédios rústicos**, cf. descrição que se segue:

LOTE A

Freguesia	Secção	Artigo	Área (ha)	Valor base
Pias	R	1096	0.275	1155€
Pias	R	1097	0.275	
Pias	R	1127	0.275	

LOTE B

Freguesia	Secção	Artigo	Área (ha)	Valor base
Pias	R	863	0.300	805€
Pias	R	858	0.275	

CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO

O presente concurso de alienação rege-se pelas seguintes cláusulas:

1. Base de Licitação:

- Lote A - 1155€
- Lote B – 805€

2. Concorrentes: São admitidos ao concurso todos os interessados na respetiva aquisição e maiores de 18 anos;

3. Forma de apresentação e elementos que devem acompanhar a proposta: A proposta devidamente datada e assinada deve conter a identificação do proponente (Nome, Morada, N.º Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e Número de Identificação Fiscal), bem como o preço

proposto, em algarismos e por extenso, e deverão ser dirigidos ao Presidente da Junta de Freguesia, em carta fechada, cujo rosto deverá constar a indicação: **“Proposta para aquisição do Lote A e/ou Lote B”**. Serão excluídas as propostas apresentadas cujo valor seja inferior ao preço base estabelecido;

4. **Local e data limite para apresentação das propostas:** as propostas deverão ser entregues até às **17:00 horas do dia 2 de fevereiro de 2024**, sob pena de não serem admitidas, na Sede da Junta de Freguesia ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de receção;

5. **Abertura das propostas:** A abertura das propostas terá lugar no Edifício da Sede da Junta de Freguesia, e realizar-se-á as 17:00 horas do dia útil que se seguir ao expirar do prazo para entrega das mesmas. Ao ato público pode assistir qualquer interessado, podendo nele intervir os concorrentes ou seus representantes legais, desde que devidamente credenciados;

6. **Adjudicação:** O critério para a Adjudicação será feito segundo o melhor preço das propostas apresentadas. Em caso de empate, será aberto após leitura das mesmas, licitação verbal entre os concorrentes presentes, não sendo permitidos lanços inferiores a 50€ (**cinquenta euros**).

7. **Modalidade de pagamento:** O pagamento deve ser efetuado numa única vez, no prazo de 8 (**oito**) dias úteis após a notificação da adjudicação.

8. **Escritura de compra e venda:** A escritura de compra e venda será celebrada em cartório notarial após o pagamento integral da importância da arrematação, sendo as despesas inerentes assumidas na totalidade pelo comprador.

9. **Interpretação das cláusulas e casos omissos:** qualquer dúvida que seja suscitada na interpretação de alguma cláusula do presente Edital, ou verificando-se existirem casos omissos, será a mesma esclarecida, ou suprida a omissão, por deliberação do Órgão Executivo da Freguesia.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares do costume.

Pias, 19 de janeiro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,


/António Moita/